



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 106, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **Jheffany Nayara Anschau**, Secretária de Administração desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, promovido pela empresa IDPG Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública, com vigência de 17 a 20 de maio de 2022.

*Parágrafo único.* Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de maio de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

16 / 5 / 2022

Pág:

04 Edição 2994